



**DECRETO Nº 11.492**  
**De 15 de setembro de 2017**

Fixa o número de vagas e o valor da bolsa-auxílio do Programa de Incentivo à Inclusão Social – PIIS para o ano de 2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º, §2º, da Lei Municipal nº 8.998, de 19 de junho de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fixa-se em 250 (duzentos e cinquenta) o número de vagas e de bolsas-auxílio que serão oferecidas no âmbito do Programa de Incentivo à Inclusão Social – PIIS, por ocasião do lançamento do primeiro edital de processo seletivo do programa, que será divulgado no mês de setembro do ano de 2017.

§1º. Para a modalidade prevista no Art. 1º, §1º, I, da Lei Municipal nº 8.998, de 19 de junho de 2017, serão oferecidas 200 (duzentas) vagas e o valor da bolsa-auxílio será de R\$937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

§2º. Para a modalidade prevista no Art. 1º, §1º, II, da Lei Municipal nº 8.998, de 19 de junho de 2017, serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas o valor da bolsa-auxílio será de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais).

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio número 01/2017. ("EGEN").